



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 203/2018

24 de outubro de 2018

Referência: Requerimento nº 203/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando do Departamento Municipal de Meio Ambiente providências para a poda das árvores no entorno da UNIFAE e Casa da Agricultura.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 203/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/202/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 785 / 2018 Data/Hora: 16/11/2018 15:52

Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO REQUERIMENTO 203/2018

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/202/2018

Assunto: Resposta ao Ofício nº 285/2018-dv - Requerimento nº 203/2018 da Câmara Municipal

Destino: GAB

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

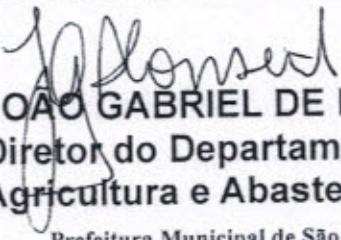
Trata-se de Requerimento expedido pela Câmara Municipal, sob nº 203/2018, solicitando a poda entorno da UNIFAE e da Casa da Agricultura:

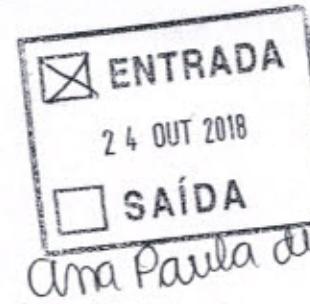
Informo que a poda do local deve ser solicitada normalmente pela UNIFAE e Casa da Agricultura, que são os reais interessados, caso realmente exista a necessidade de poda, conforme Lei Nº 970, de 09 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Nº 1603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. Nº 18 determina que "Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação mudada pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005)".

No sistema da Ouvidoria não existe nenhuma ocorrência aberta solicitando especificamente a poda das árvores no entorno da UNIFAE e ~~da~~ Casa da Agricultura até a presente data, não foi mencionado nenhum número de protocolo do sistema de Ouvidoria e ressalto também que todas as solicitações da UNIFAE e Casa da Agricultura que chegam até o DMA são prontamente atendidas dentro das possibilidades e competência deste departamento.

No entanto, será colocado no cronograma a verificação e poda das árvores que realmente necessitarem nos locais supracitados.

DMA, 23 de outubro de 2018.


JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122

FONE (19) 3634-8026 e 3634-8020

www.saojoao.sp.gov.br

e-mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br